



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – QUIXELÔ – CE**

**RESOLUÇÃO 14 /2019**

**Dispõe sobre os locais de votação para o processo de  
Escolha do Conselho Tutelar quadriênio 2020-2024  
do município de Quixelô.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Quixelô, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 18/97 de 1997, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Resolução nº 170/2014 do CONANDA, que altera a Resolução nº 139, de 17 de março de 2010 que dispõem sobre o processo de escolha em data unificada em todo território nacional dos membros do Conselho Tutelar;

Considerando a Lei Municipal nº 151/2013 de 22 de Agosto de 2013 e a Lei Municipal 274 de 07 de março de 2019, que estabelecem adequações da legislação municipal relativa ao Conselho Tutelar.

**RESOLVE**

Artigo 1º -Divulgar os locais de votação para o processo de Escolha do Conselho Tutelar quadriênio 2020-2024 do município de Quixelô.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixelô- CE, 23 de Agosto de 2019.

**Marcelania Alves de Oliveira  
Presidente da Comissão Especial**